



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 03/2026

1.2. Objeto: Aquisição de tapumes ecológicos para fechamento frontal de ecoponto municipal.

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o fechamento frontal e lateral do ecoponto municipal, com o objetivo de promover a organização do espaço, o controle de acesso e a adequada destinação de resíduos sólidos pela população. A inexistência de delimitação física adequada no ecoponto favorece o descarte irregular de resíduos, bem como o acesso indevido em horários não autorizados, resultando em desorganização do ambiente, acúmulo de materiais inadequados e potenciais impactos ambientais e sanitários.

Nesse contexto, a instalação de tapumes ecológicos como fechamento vertical constitui medida necessária para garantir maior controle operacional do espaço, contribuindo para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município, além de promover maior segurança e ordenamento do local. Adicionalmente, a utilização de materiais ecológicos encontra-se alinhada aos princípios da sustentabilidade e às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), incentivando o uso de produtos provenientes de material reciclado ou de menor impacto ambiental.

Dessa forma, a aquisição dos tapumes ecológicos apresenta-se como solução adequada, eficiente e ambientalmente responsável para atender à demanda identificada.



3. Requisitante

3.1. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura.

3.2. Responsável – Diretor: Marlon Heitor Kunst Valentini

4. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto da contratação consiste na aquisição de tapumes ecológicos destinados ao fechamento vertical do ecoponto municipal.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Serem confeccionados em material ecológico (preferencialmente reciclado ou de baixo impacto ambiental);
- Apresentarem resistência mecânica compatível com uso externo;
- Possuírem durabilidade frente às intempéries (chuva, insolação, umidade);
- Dimensões mínimas por unidade:
- Largura: 0,55 metros
- Altura: 2,20 metros
- Possuírem características que permitam fácil manuseio e instalação;
- Estarem em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

Ressalta-se que a presente contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento dos materiais, não contemplando serviços de instalação.

5. Da classificação dos bens comuns



O objeto da presente contratação enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

6. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado, foi realizado conforme Decreto nº 016/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

Os valores levantados seguem na tabela abaixo:

Nº do item	Descrição do item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1	Tapume ecológico (largura: 0,55m e altura: 2,20m)	R\$ 22,53	150	3.379,5

7. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a aquisição dos materiais, por meio de processo licitatório via pregão eletrônico.

A solução consiste na aquisição de tapumes ecológicos para implantação de fechamento frontal do ecoponto municipal. Cada unidade possui 0,55 metros de largura e 2,20 metros de altura. A solução proposta não contempla serviços acessórios, como instalação, sendo estes de responsabilidade da Administração.



8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo estimado para contratação é de 150 (cento e cinquenta) unidades de tapumes ecológicos. A quantidade foi definida com base na necessidade de fechamento completo da área frontal e lateral do ecoponto.

9. Estimativa do valor da contratação

Com base no levantamento de mercado, estima-se um valor unitário de R\$ 22,53 e um valor total para a quantidade de 150 tapumes ecológicos estimado em R\$ 3.380,00.

10. Da responsabilidade fiscal

As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não há necessidade de parcelamento da solução. A Secretaria informa que a licitação será pelo sistema de pregão eletrônico.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a melhoria na organização do ecoponto municipal, permitindo maior controle sobre o fluxo e a destinação dos resíduos recebidos. Com a implantação do fechamento frontal, haverá significativa redução do descarte irregular de resíduos, bem como maior controle de acesso ao local,



evitando utilizações indevidas fora dos horários estabelecidos. Ademais, a medida contribuirá para a mitigação de impactos ambientais, ao promover o uso adequado do espaço e reduzir a dispersão de resíduos no entorno. A utilização de tapumes ecológicos também reforça o compromisso da Administração Pública com práticas sustentáveis, ao mesmo tempo em que proporciona melhores condições sanitárias e visuais ao ambiente, beneficiando diretamente a população e a gestão municipal de resíduos sólidos.

14. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de adequações prévias significativas para a aquisição dos materiais. A instalação será realizada posteriormente pela própria Administração.

15. Possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são predominantemente positivos, uma vez que a implantação de tapumes ecológicos contribuirá para a organização do espaço destinado ao recebimento de resíduos, promovendo maior controle sobre o descarte e reduzindo a deposição irregular em áreas inadequadas. Além disso, a utilização de materiais ecológicos reforça o compromisso com práticas sustentáveis, incentivando o uso de produtos de menor impacto ambiental.

Por outro lado, a não realização da contratação poderá acarretar impactos ambientais negativos relevantes, tais como a continuidade ou intensificação do descarte irregular de resíduos no entorno do ecoponto, a degradação do solo e de áreas adjacentes, além do aumento do risco de contaminação ambiental e proliferação de vetores. A ausência de delimitação física adequada também compromete a eficiência da gestão dos resíduos sólidos, dificultando o controle e a organização do espaço, o que pode resultar em prejuízos ambientais, sanitários e paisagísticos para o município.



16. Análise de riscos

Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar;

17. Declaração de viabilidade

Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Marlon Heitor Kunst Valentini
Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura